

**ORÇAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - 2026****RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO****Unidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PI****Período: 01/01/2026 a 31/12/2026****Valores em R\$ 1,00**

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/PI), em Reunião Ordinária de 11/12/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI-PI, para o exercício de 2026 (Ato "Ad Referendum" nº 01.09.2025, Resolução nº 583/2025).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

C. CONTÁBIL	RECEITA	ORÇADO
4.1.01.01.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	18.136.079
4.1.01.02.01	RECEITAS IMOBILIARIAS	84.000
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200.000
4.1.01.04.01	SERVICOS COMERCIAIS	2.966.300
4.1.01.04.06	SERVICOS DE SAUDE	980.900
4.1.01.04.07	SERVICOS EDUCACIONAIS	18.075.700
4.1.01.04.08	SERVICOS DE LAZER	239.000
4.1.01.05.01	RECUPERACAO DE DESPESAS	20.039
4.1.01.05.02	MULTAS E JUROS DE MORA	95.000
4.1.02.01.01	AUX. MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	8.575.627
4.1.02.01.02	AUX. ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	5.458.698
4.1.02.03.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	8.596.808
4.1.02.03.05	INCENTIVO A PRODUCAO	2.842.500
4.2.02.01.01	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	2.729.349
TOTAL		69.000.000

C. CONTÁBIL	DESPESA	ORÇADO
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	15.538.300
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	6.268.200
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	4.334.500
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	208.000
3.1.01.02.01	LOCACAO DE IMOVEIS	411.000
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	2.141.600
3.1.01.02.04	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	307.000
3.1.01.02.06	TELEFONIA	50.800
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	74.092
3.1.01.03.02	MATERIAL DIDATICO	2.172.500
3.1.01.03.03	COMBUST., LUBRIFICANTE E GAS ENGARRAFADO	340.500
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	104.600
3.1.01.03.05	MAT. DE REPRODUCAO GRAFICA E EDITORACAO	68.000
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	276.400
3.1.01.03.07	VESTUARIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA	151.700
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	225.700
3.1.01.03.09	MAT. MED., ODONT., HOSP., QUIM. E LABOR.	116.300
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	1.000
3.1.01.03.11	MAT. DE MANUTENCAO. BENS MOV. E IMOVEIS	393.100
3.1.01.03.12	MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	69.400
3.1.01.03.13	MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREACAO	101.800
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA	17.300
3.1.01.03.15	MAT.SEGURANCA E ACESSORIOS OPERACIONAIS	1.000
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	108.000
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	498.800
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	264.500
3.1.01.04.04	DIARIAS DE VIAGENS NO PAIS	499.900
3.1.01.04.06	DIARIAS DE REPRESENTACAO DE TERCEIROS	63.500
3.1.01.04.07	AJUDA DE CUSTOS - VIAGENS	109.900
3.1.01.04.09	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	15.100
3.1.01.04.99	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	5.000
3.1.01.05.01	PREMIOS, BRINDES E CONDECORACOES	128.200
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.072.500
3.1.01.06.03	AUDITORIA	60.600
3.1.01.06.04	INFORMATICA	320.700
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	275.900
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.298.200

**ORÇAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - 2026****RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO****Unidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PI****Período: 01/01/2026 a 31/12/2026****Valores em R\$ 1,00**

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/PI), em Reunião Ordinária de 11/12/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI-PI, para o exercício de 2026 (Ato "Ad Referendum" nº 01.09.2025, Resolução nº 583/2025).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

continuação ...

C. CONTÁBIL	DESPESA	ORÇADO
3.1.01.06.08	PROMOCOES E EVENTOS	193.400
3.1.01.06.09	TECNICOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL	1.193.100
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.875.300
3.1.01.06.11	MANUT. DE REP. DE BENS MOV. E IMOVEIS	3.656.500
3.1.01.06.12	SEGURANCA E VIGILANCIA	1.815.500
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	308.700
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	110.000
3.1.01.06.16	ASSIN. DE PERIOD., ANUID. E PUBLICACOES	2.000
3.1.01.06.17	SEGUROS	106.200
3.1.01.06.18	SERV. GRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES	584.900
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	80.500
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	765.400
3.1.01.06.21	FRETES, TRANSP. DE ENCOM. E POSTAGENS	51.300
3.1.01.06.23	REVERSAO DE CONTRIB. AS INDUSTRIAS	98.400
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS	6.000
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTACAO	10.000
3.1.01.06.27	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	31.600
3.1.01.06.28	AQUISICAO DE DIREITO DE USO	47.400
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	3.080.400
3.1.01.08.01	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	210.000
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	623.600
3.1.01.08.04	MULTAS, JUROS E CORRETAGENS	100
3.1.01.08.05	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	828.700
3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	500
3.1.01.09.04	TAXAS	34.400
3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	2.000
3.1.01.10.01	DESPESAS COM ARRECADACAO INDIRETA	800.000
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS	23.600
3.1.01.10.05	DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS	15.000
3.1.02.01.01	CONTRIBUICOES CNI/FEDERACOES	1.269.600
3.1.02.01.05	CONTRIBUICAO IEL NACIONAL/REGIONAIS	272.000
3.2.01.01.02	BENS IMOVEIS	8.098.308
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	1.907.000
3.2.01.02.05	CONSTITUICAO FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA	5.000
3.2.02.02.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.800.000
TOTAL		69.000.000

Fonte: Sistemas PROTHEUS/SORS